#### DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Liberdade
- Privacidade
- Personalidade do Titular de Dados

### CONFORMIDADE

- Engajamento da liderança
- Treinamentos e conscientização
- Nomeação de DPO (Encarregado de Dados)
- Canais de atendimento aos titulares

## RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

- Finalidade do Tratamento
  - Propósito claro, específico e legítimo
  - Mapeamento de processos
- Adequação Progressiva
  - Inventário e revisão de dados
  - Complexidade operacional e legalidade histórica

LGPD

LEI Nº

13.709/2018

5 4

### EQUILÍBRIO E SOCIEDADE

- Expressão, informação, comunicação e opinião
- Desenvolvimento econômico, tecnológico e inovação
  - Livre iniciativa, concorrência e defesa do consumidor

### **ABRANGÊNCIA**

- Tratamento de Dados Pessoais (digitais e físicos)
- Por pessoa natural ou jurídica (pública ou privada)
- Observância de Outros Direitos
  - Compatibilidade com outras leis e tratados
  - o Análise jurídica multidisciplinar

## VIGÊNCIA E SANÇÕES

- Dispositivos escalonados
- Desde 1° de agosto de 2021
- Administrativas
  - Multas (até 2% do faturamento, máx. R\$ 50 milhões por infração)
  - Danos financeiros e à reputação

# LGPD - Lei n° 13.709/2018

#### Direitos Fundamentais:

A LGPD nasce para proteger liberdades essenciais, como a privacidade e a personalidade do titular de dados, garantindo que o indivíduo tenha controle sobre suas informações.

#### Abrangência:

Se aplica ao tratamento de dados pessoais, sejam digitais ou físicos, por qualquer pessoa ou empresa, seja do setor público ou privado.

### Responsabilidade das Empresas:

As empresas devem justificar o uso dos dados, mapear processos e garantir que suas práticas estejam de acordo com outras legislações aplicáveis.

## Vigência e Sanções:

A LGPD está em vigor desde 2021 e prevê sanções administrativas que podem impactar financeiramente e reputacionalmente as organizações.

#### **Conformidade:**

Para atender à lei, é essencial o envolvimento da liderança, a capacitação das equipes e a criação de canais que respeitem os direitos dos titulares.

# Lista de Exercício

Responda às questões a seguir com base na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e suas atualizações, especialmente o Art. 65.

- 1. Qual é o objetivo principal da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme estabelecido em seu Art. 1°?
- 2. De acordo com o Art. 1°, a quem se aplica a LGPD em relação ao tratamento de dados pessoais?
- 3. Cite três dos sete fundamentos que disciplinam a proteção de dados pessoais, conforme o Art. 2° da LGPD.
- 4. A LGPD se aplica apenas a dados tratados em meios digitais? Justifique sua resposta com base no Art. 1°.
- 5. O Art. 63 da LGPD aborda a "adequação progressiva de bancos de dados". Qual órgão é responsável por estabelecer as normas sobre essa adequação?
- 6. Quais critérios devem ser considerados pela autoridade nacional ao estabelecer as normas para a adequação progressiva dos bancos de dados, de acordo com o Art. 63?

## Lista de Exercício

Responda às questões a seguir com base na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e suas atualizações, especialmente o Art. 65.

- 7. O Art. 64 da LGPD estabelece uma importante relação entre a Lei e outras normas. Explique essa relação.
- 8. Qual foi a data de entrada em vigor dos artigos 55-A a 55-L, 58-A e 58-B da LGPD, que tratam da criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade? (Consulte o Art. 65, inciso I).
- 9. Qual foi a data de entrada em vigor dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que dizem respeito às sanções administrativas? (Consulte o Art. 65, inciso I-A).
- 10. Se uma empresa iniciou o tratamento de dados pessoais em janeiro de 2021, ela já estava sujeita às disposições gerais da LGPD? E às sanções administrativas? Justifique.
- 11. Por que a prorrogação da entrada em vigor das sanções administrativas (Art. 65, inciso I-A) foi um ponto crucial para as empresas?

## Lista de Exercício

Responda às questões a seguir com base na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e suas atualizações, especialmente o Art. 65.

- 12. Uma empresa que coletou dados de clientes antes da entrada em vigor da LGPD está isenta de adequar esses bancos de dados à Lei? Explique, referenciando o Art. 63.
- 13. Suponha que uma nova lei setorial brasileira, publicada em 2024, contenha alguma disposição sobre o tratamento de dados pessoais. A LGPD ainda seria aplicável? Por quê? (Referencie o Art. 64).
- 14. Com base no Art. 65, qual a importância de consultar a versão mais atualizada da LGPD para entender sua vigência?

# LGPD - Lei n° 13.709/2018

**Compreender o Propósito:** Entender o porquê da Lei e o valor que ela agrega à proteção de dados e à privacidade dos indivíduos.

**Identificar o Alcance:** Saber quem e o que é abrangido pela LGPD, incluindo pessoas e tipos de dados.

Reconhecer os Pilares Fundamentais: Dominar os princípios que sustentam toda a disciplina de proteção de dados.

Discernir sobre a Adaptação de Dados Existentes: Entender as obrigações para bancos de dados pré-existentes e o papel da autoridade reguladora.

Situar a LGPD no Cenário Jurídico Brasileiro: Compreender como ela se relaciona com outras leis e tratados.

Mapear as Datas de Vigência: Conhecer os marcos temporais para a entrada em vigor de diferentes partes da Lei, especialmente as sanções.

**Avaliar o Impacto das Sanções:** Entender as consequências do descumprimento e a importância da conformidade.

Fortalecer sua Tomada de Decisão: Ganhar segurança para agir em conformidade com a Lei e evitar riscos.